



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017  
HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, situado à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES LUMATUR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.405.689/0001-04, estabelecida na Linha Carmelinda, s/n, Interior, Município de Ouro/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Arthur Felipe Borsati**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 070.780.499-00, residente e domiciliado na Linha Carmelinda, s/n, Interior, Município de Ouro/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto a contratação de empresa no ramo de transporte coletivo de passageiros, para prestação de serviço de fretamento intermunicipal, conforme cadastro de reserva de vaga junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, destinado aos alunos residentes no Município de Presidente Castello Branco/SC para frequentar cursos técnicos e superiores em instituições localizadas no Município de Concórdia/SC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este *Termo Aditivo* prorroga a vigência do Contrato nº 32/2018, conforme cláusula nona deste contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmado em 14 de fevereiro de 2018, prorrogando sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 28 de dezembro 2020.

CONTRATANTE  
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
ARTHUR FELIPE BORSATI  
Transportes Lumatur LTDA - ME

#### Testemunhas:

ALEXANDRA SCHUMANN  
CPF: 088.005.529-43

EDENILSON DOMINGOS ZENI  
CPF: 021.252.659-66